ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260114DV00003

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00003/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Unitário	Qntd.
01	Adrielly de Castro Silva Oliveira	23.107.540/0001-74	R$ 1.600,00	12 Meses
02	Adrielly de Castro Silva Oliveira	23.107.540/0001-74	R$ 1.000,00	12 Meses

VALOR TOTAL DA DISPENSA (R$): 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de licenças de uso de solução tecnológica integrada, na modalidade SaaS (Software as a Service), destinada à gestão e automação do Processo Legislativo Eletrônico. O objeto abrange o controle de sessões plenárias, votação eletrônica, gestão de quórum, tramitação de proposições e painel eletrônico, visando a modernização administrativa, a implementação da política de "Papel Zero" e o fortalecimento da probidade e transparência da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme especificações do Termo de Referência.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 23 de Fevereiro de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260223101247**
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00003/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	23/02/2026 22:15
Data/hora autorização	23/02/2026 22:15
Data de circulação	24/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00508, data 24/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 24/02/2026 — Edição 00508. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260223101247&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/10/2026 22:33

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260223101247**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00003/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 23/02/2026 22:15 | **Autorização:** 23/02/2026 22:15 | **Circulação:** 24/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00508, 24/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, por meio do Processo Administrativo nº 260114DV00003 e da Dispensa de Licitação nº 00003/2026, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicou o objeto à empresa Adrielly de Castro Silva Oliveira (CNPJ 23.107.540/0001-74), com valor unitário de R$ 1.600,00 para o item 01 e de R$ 1.000,00 para o item 02, ambos pelo período de 12 meses, totalizando R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). O objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de licenças de uso de solução tecnológica integrada, na modalidade SaaS (Software as a Service), destinada à gestão e automação do Processo Legislativo Eletrônico, abrangendo controle de sessões plenárias, votação eletrônica, gestão de quórum, tramitação de proposições e painel eletrônico, visando a modernização administrativa, a implementação da política de "Papel Zero" e o fortalecimento da probidade e transparência, conforme especificações do Termo de Referência. A despesa correrá por conta da Unidade Orçamentária 01.010 – Câmara Municipal de Santa Luzia, Projeto/Atividade 01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, Fonte de Recurso 500 – Outros recursos não vinculados de impostos. O procedimento foi homologado em todos os seus atos e termos, tendo sido ratificada a contratação direta nos termos do Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, com determinação de publicação do extrato na imprensa oficial e no PNCP como condição de eficácia do ato, datado de 23 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260223101247&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/10/2026 22:33